



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede o Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Jadiel Vieira.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor Jadiel Vieira o Título de Cidadão Sebastianense**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião, especialmente por sua dedicação à mobilidade, ao cuidado e atendimento aos cidadãos, bem como por sua atuação junto à comunidade marítima, contribuindo para o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar da população sebastianense.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o **Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Jadiel Vieira**, popularmente conhecido como **Keko**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião, à mobilidade, ao atendimento e cuidado com os cidadãos e, especialmente, à sua atuação junto à comunidade marítima e às populações que dependem diariamente da integração entre o continente e as ilhas do Litoral Norte.

Caiçara, integrante de família tradicional de Ilhabela, Jadiel Vieira construiu sua trajetória profundamente ligada ao mar, à comunidade e ao serviço público. Pai de dois filhos, possui formação e





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

experiência na área marítima, conhecimento que, ao longo de sua vida profissional, colocou a serviço da população e da proteção do meio ambiente costeiro.

Uma das iniciativas de maior relevância em sua trajetória foi a criação, em 2001, do **Curso de Agente Ambiental da Petrobras**, ministrado pioneiramente em Ilhabela entre os anos de 2001 e 2002. A iniciativa possibilitou a formação de mais de **1.000 pessoas no município**, capacitadas para atuar em situações emergenciais relacionadas a derramamentos de óleo.

A importância desse trabalho ultrapassou a formação profissional. Como resultado da capacitação, São Sebastião e Ilhabela passaram a contar com estruturas equipadas com materiais destinados ao atendimento emergencial dessas ocorrências, instaladas, em Ilhabela, no Engenho D'Água, Perequê e Praia Grande, e em São Sebastião, nas Praias do Pontal da Cruz e Praia Grande, além da própria instalação do Centro de Resposta a Emergências (CRE) equipado para atuar em ocorrências de poluição acidental na região central. A experiência desenvolvida no município também levou Jádriel Vieira a ministrar o curso em outros estados brasileiros, contribuindo para a disseminação de conhecimentos relacionados à prevenção e resposta a emergências ambientais em diferentes regiões do País.

Sua trajetória também é marcada por uma longa dedicação à vida pública. Ao longo de sua atuação, exerceu diferentes funções e ocupou posições de responsabilidade na administração pública, entre elas vereador por dois mandatos, Diretor de Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Serviços Municipais, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Subsecretário Municipal de Mobilidade.

É justamente nessa última função que sua atuação assume especial relevância para o município de São Sebastião.

A realidade geográfica do Litoral Norte faz com que São Sebastião e Ilhabela mantenham uma relação cotidiana e indissociável. Milhares de pessoas se deslocam diariamente entre os dois municípios para trabalhar, estudar, buscar atendimento médico, realizar atividades comerciais, acessar serviços públicos ou simplesmente retornar para suas casas. Essa integração faz da mobilidade entre o continente e a ilha uma questão que ultrapassa o transporte: trata-se de uma necessidade essencial para a vida das pessoas.

Como **Subsecretário Municipal de Mobilidade**, Jádriel Vieira também desempenha papel fundamental no suporte aos **municípios de São Sebastião que ficam retidos em Ilhabela durante períodos de mau tempo, quando as condições meteorológicas provocam a paralisação ou interrupção da operação da travessia por balsas**.

Nessas situações, que podem causar transtornos, insegurança e dificuldades para famílias que precisam retornar ao município, sua atuação contribui para estabelecer canais de atendimento, orientação e suporte aos cidadãos, buscando soluções diante de circunstâncias que afetam diretamente a rotina da população. É uma atuação que exige conhecimento da dinâmica marítima, capacidade de articulação e, sobretudo, sensibilidade para compreender que, por trás de cada ocorrência de mobilidade, existem pessoas com necessidades concretas e urgentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Esse trabalho demonstra uma característica marcante de Jadiel Vieira: a capacidade de transformar seu conhecimento sobre o território, o mar e a realidade das comunidades do Litoral Norte em **serviço efetivo à população**.

Sua experiência como caiçara e profundo conhecedor da realidade marítima permite compreender as particularidades de uma região em que o mar, ao mesmo tempo em que representa identidade, cultura, trabalho e desenvolvimento, também pode impor desafios à mobilidade e à vida cotidiana. Essa experiência é especialmente valiosa para a construção de soluções que envolvam São Sebastião e Ilhabela e para o atendimento das pessoas que dependem dessa integração.

Mas a personalidade de Jadiel Vieira também é marcada pela simplicidade, pela proximidade com as pessoas e pelo jeito espontâneo de viver a vida. Aos **68 anos**, mantém uma disposição que traduz muito de sua personalidade: é conhecido também por ser um **excelente jogador de futebol**, daqueles que, mesmo após tantos anos, ainda demonstram habilidade, disposição e competitividade dentro de campo. E, como bom apaixonado pelo futebol, carrega uma paixão igualmente conhecida por todos que convivem com ele: é **torcedor fanático do Santos Futebol Clube**, paixão que faz parte de sua identidade e de suas conversas, que revela esse lado descontraído e genuinamente caiçara de sua personalidade.

Essas características pessoais ajudam a explicar a maneira próxima com que se relaciona com a comunidade. Mais do que ocupar funções públicas, Jadiel Vieira construiu ao longo dos anos vínculos com as pessoas, com as comunidades marítimas e com aqueles que vivenciam diariamente os desafios da região.

Ao longo de sua trajetória, também se destacou pela apresentação e defesa de iniciativas de interesse público, demonstrando preocupação com a preservação da paisagem, a relação da cidade com o mar, a utilização dos espaços públicos e a valorização da identidade local. Entre essas iniciativas estão a defesa da preservação da paisagem voltada ao mar, a criação do feriado municipal do Dia da Consciência Negra e a garantia de caráter público aos píeres do município de Ilhabela.

Embora sua trajetória esteja fortemente vinculada a Ilhabela, sua atuação profissional e administrativa alcança diretamente São Sebastião e seus cidadãos. A proximidade entre os dois municípios faz com que suas ações na área de mobilidade e sua atuação junto à comunidade marítima produzam reflexos concretos na vida dos sebastianenses.

Conceder-lhe o **Título de Cidadão Sebastianense** significa, portanto, reconhecer não apenas uma trajetória profissional, mas uma história de dedicação às pessoas e à região. Significa reconhecer aquele que, tendo nascido em outro município, dedica parte significativa de sua atuação pública a enfrentar problemas que também pertencem à realidade de São Sebastião.

O título de cidadão honorário representa uma forma de afirmar que a cidadania também se constrói por meio do serviço, da dedicação e da disposição de cuidar do próximo. E é justamente por sua atuação em favor da mobilidade, pelo suporte oferecido aos cidadãos em momentos de dificuldade, pelo conhecimento colocado à disposição da comunidade marítima e pelo compromisso demonstrado ao longo de sua vida pública que Jadiel Vieira se mostra merecedor desta homenagem.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Diante de sua trajetória, de sua contribuição para a comunidade marítima e, especialmente, de sua dedicação aos cidadãos de São Sebastião, **entendemos justa e plenamente merecida a concessão do Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Jadiel Vieira**, como reconhecimento público desta Câmara Municipal àquele que tem contribuído, por meio de seu trabalho, para uma região mais integrada, mais segura e mais atenta às necessidades de sua população.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

14 de setembro de 2026.

Daniel Soares

"Antonino Carlos Soares"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonino Carlos Soares** em **14/09/2026 18:11**

Checksum: **79EBA7E4E8827A5AC3DFDD09AE6800C17A02C7FC3F926D7F33B352C10F94311**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.